LEI Nº3.191/2023

Revogação da Lei Municipal nº 3.166, de 05 de março de 2023.

Projeto de Lei nº 020/2023

Autor: Vereador Edmilson Cabelereiro.

O Prefeito Municipal de Embu-Guaçu, JOSÉ ANTONIO PEREIRA, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada a Lei Municipal nº 3.166, de 05 de março de 2023, que dispõe sobre denominação de via pública - Rua Luciano Gonçalves de Aguiar.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 05 de março de 2023.

Embu-Guaçu aos 17 (dezessete) dias do mês de Agosto de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
COMPROMISSO COM A NOSSA GENTE
GESTÃO 2021/2024

Assinado de forma digital por JOSE ANTONIO PEREIRA:08960406821
Dados: 2023.08.21 15:32:16 -03'00'

José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 17 (dezessete) dias do mês de Agosto de 2023.